

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

144.79

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 606/2017, de 07 de fevereiro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Municipal, sanciona a seguinte,

Prefeito

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 144,79 (Cento e quarenta e quatro reais setenta e nove centavos) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue: **07.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

07.03 - Diretora de Tesouraria

TOTAL.....R\$

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

TOTAL......R\$ 144,79

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 604/2017 ao qual se refere a 55ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 581/2016, e 2ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016 referente ao exercício de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 07 de fevereiro de 2017.

Ricardo Endrigo **Prefeito**



página 29